

Hospital de Caridade São Roque

Fone.: (55) 3263.1301 / 3263.1342  
www.hcsr.com.br – hscr@hcsr.com.br  
Rua Dona Ceci leite Costa, 1266 - Centro  
Faxinal do Soturno/RS - CEP 97220-000

CONTRATO DE SÓCIO  
TERMO DE RENOVAÇÃO À CATEGORIA DE  
CONTRIBUINTE DOADOR  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

Pelo presente Instrumento o abaixo qualificado, **CONFIRMA** a Adesão ao compromisso de contribuição mensal e espontânea ao Hospital de Caridade São Roque , inscrito no CNPJ sob nº 89.891.337/0001-40, estabelecido à Rua Dona Ceci leite Costa, 1266, Centro, Faxinal do Soturno/RS - CEP 97220-000.

|                                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| ID 471 - Nome <b>MARILENA PEREIRA DOS SANTOS</b> |                                  |
| CPF <b>771.758.830-72</b>                        | RG                               |
| Data Nascimento <b>20/02/1956</b>                |                                  |
| Endereço Completo <b>R ALMIR TREVISAN</b>        |                                  |
| Bairro <b>VERDE TETO</b>                         | Cidade <b>FAXINAL DO SOTURNO</b> |
| Cep <b>97220-00</b>                              | Telefone (55) <b>3263-2536</b>   |
| Celular                                          |                                  |

Valor e Forma da Contribuição:

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                                           |                                            |                                           |                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Débito Bancário<br><input type="checkbox"/> Boletó<br><input type="checkbox"/> Dinheiro<br><input type="checkbox"/> Desconto em Folha<br><input checked="" type="checkbox"/> Carnê<br><input type="checkbox"/> Transferência bancária | <input type="checkbox"/> Vista<br>R\$ | <input type="checkbox"/> Bimestral<br>R\$ | <input type="checkbox"/> Trimestral<br>R\$ | <input type="checkbox"/> Semestral<br>R\$ | <input checked="" type="checkbox"/> Mensal<br>R\$ <b>70.00</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|

|                                                  |       |         |           |
|--------------------------------------------------|-------|---------|-----------|
| <b>Autorização de Débito</b><br>Dados Bancários: | Banco | Agência | Nº. Conta |
|--------------------------------------------------|-------|---------|-----------|

|                                                                          |                                                      |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Início do contrato:<br><b>10/09/2024</b>                                 | Fim do contrato:<br><b>10/09/2025</b>                |                                    |
| Nº Dependentes:<br><b>7</b>                                              | (*) Valor Anual da Contribuição<br><b>R\$ 840,00</b> | 1º Vencimento<br><b>10/09/2024</b> |
| Observações: <b>CONTRATO 252 04/09/2024 - RENOVAÇÃO, CARNÊ / MENSAL.</b> |                                                      |                                    |

|                                                            |                                                 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1.                                                         | Nome <b>HELENA SANTOS DE OLIVEIRA</b> ( Outro ) |
| <b>Data Nascimento</b> 05/04/2011   <b>CPF</b>   <b>RG</b> |                                                 |
| 2.                                                         | Nome <b>SAULO SANTOS DE OLIVEIRA</b> ( Outro )  |
| <b>Data Nascimento</b> 14/05/1998   <b>CPF</b>   <b>RG</b> |                                                 |
| 3.                                                         | Nome <b>CLEUSA P S DE OLIVEIRA</b> ( Outro )    |
| <b>Data Nascimento</b> 26/04/1977   <b>CPF</b>   <b>RG</b> |                                                 |
| 4.                                                         | Nome <b>NILZA PEREIRA DOS SANTOS</b> ( Outro )  |
| <b>Data Nascimento</b> 12/08/1978   <b>CPF</b>   <b>RG</b> |                                                 |
| 5.                                                         | Nome <b>GISELE SANTOS LOPES</b> ( Outro )       |
| <b>Data Nascimento</b> 18/07/2006   <b>CPF</b>   <b>RG</b> |                                                 |
| 6.                                                         | Nome <b>ERICK CAVALHEIRO ALVES</b> ( Outro )    |
| <b>Data Nascimento</b> 17/05/2012   <b>CPF</b>   <b>RG</b> |                                                 |

|                                                                                      |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 7.                                                                                   | Nome <b>ROMILDO ALVES DOS SANTOS</b> ( Outro ) |
| <b>Data Nascimento</b> 19/11/1955   <b>CPF</b> 637.513.800-00   <b>RG</b> 7036112196 |                                                |

1. Fica ainda estabelecido, pelo presente instrumento, que a contribuição ora compactuado pela adesão ao Cartão de Descontos é pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data inicial do contrato e renovado automaticamente e/ou por solicitação do titular, seja via telefônica ou através de contato com a vendedora.
2. O cancelamento e a perda dos benecios do presente instrumento se dará nos seguintes casos:
- a) Através de solicitação por escrito por parte do usuário, mediante o preenchimento do Termo de Cancelamento: Neste caso o usuário deve estar em dia com as contribuições e/ou ter realizado o pagamento de 50% do valor anual das contribuições;
  - b) Por inadimplência de 3 contribuições sucessivas ou não;
  - c) As carteirinhas devem ser entregues no momento da solicitação.
3. O prazo de carência para poder usar os beneficios do cartão - 30 dias ou após o primeiro pagamento, para realizar consultas médicas e exames; e 60 dias para realizar internações, procedimentos ambulatoriais e cirurgias.
4. Auxilio Funeral - terá direito ao auxilio, o beneficiário que possuir um período de contribuição de no mínimo 24 meses, devendo estar em dias com as parcelas e sem nenhum atraso superior a 10 dias corridos, e/ou nenhuma interrupção entre o contrato.
5. O usuário receberá na data da assinatura deste Termo uma relação das empresas conveniadas ao PROJETO HOSPITAL COM + SAÚDE com os respectivos descontos.
6. O HCSR disponibiliza em seu site ([www.hcsr.com.br](http://www.hcsr.com.br)) um link para consulta da situação fiscal do usuário e a relação atualizada das empresas/lojistas conveniadas a este Cartão de Desconto. A concessão do desconto pela empresa conveniada se dará após consulta da situação fiscal do usuário/dependente no site.
7. Outras informações e atendimento:
- a) Nas dependências do Hospital São Roque, com Maiana ou vendedora Ana Paula;
  - b) Fone (55) 3263.1301 / (55) 9 9700.4886 - Ana Paula.

**Relação de Dependentes**

A Assinatura por parte da Administração do HCSR aposta ao pé deste TERMO e a assinatura do Titular, torna o presente instrumento convalidado pelas partes. Bem como a quitação da parcela inicial.

Faxinal do Soturno, 04 de setembro de 2024

Assinatura do titular  
MARILENA PEREIRA DOS SANTOS

Hospital de Caridade São Roque  
Tesoureiro/Gerente Administrativo